

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 407-SMTI/SA/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **DARIK ARENHART MARINHO** portador do RG : 483499-2 SESP/RR e CPF nº 855.810.542-15, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo, 680, Bairro Cinturão Verde, Cep 69.312-335, denominada CONTRATANTE, e a Empresa **AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.311.497/0001-24, situada no endereço Avenida Capitão Júlio Bezerra, 924, bairro: São Francisco, cidade: Boa Vista - RR, CEP: 69.305-025, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representa do pelo seu Representante Legal, Senhor **JAIME HAICKEL Y FERNANDEZ**, brasileiro, natural de Sevilha-ES, empresário, solteiro, RG nº 2.117.353 SSP-DF, CPF: 723.176.201-87, residente nesta capital, representante(s) da CONTRATADA, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato N° 407/SMTI/SA/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo N° 18575/2022/SMTI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogar o prazo de vigência do **Contrato N° 407/SMTI/SA/2024** por 12 (doze) meses, a partir de **09 de abril de 2025**.
- 1.2.** O presente 1º Termo Aditivo perfaz o valor total de **R\$ 3.964.800,00** (Três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	<u>EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE PONTO DE COLETA MÓVEL QUE COMPREENDE A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO, CUSTÓDIA E GESTÃO DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS INCLUINDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</u>	Und	280	R\$ 1.180,00	R\$ 330.400,00	R\$ 3.964.800,00
TOTAL						R\$ 3.964.800,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.3.** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1701, **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.0072.2252, **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.40.00, **FONTES DE RECURSOS:** PRÓPRIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº 18575/2022/SMTI, não alteradas pelo presente 1º Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº407/SMTI/SA/2024**, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, data constante no sistema.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

Pelo Contratante:

DARIK ARENHART MARINHO

Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

Pela Contratada:

JAIME HAICKEL Y FERNANDEZ

AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. NOME: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES **CPF:** 909.666.432-912.

NOEME: NOEME DE SOUSA SILVA

CPF: 804.461.672-15



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1__aditivo_contrato_n__407_smti_2024.pdf do documento **00000.9.150946/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DARIK ARENHART MARINHO 855.810.542-15	27/03/2025 11:51:58 LOGIN E SENHA
NOEME DE SOUSA SILVA 804.461.672-15	27/03/2025 12:24:03 LOGIN E SENHA
ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES 909.666.432-91	27/03/2025 12:24:09 LOGIN E SENHA
JAIME HAICKEL Y FERNADEZ 723.176.201-87	27/03/2025 12:29:10 LOGIN E SENHA

